
CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044001147

DE: 26/2/2018

INTERESSADO: Centro de Ciências, Cultura e Tecnologia São José

ASSUNTO: Recredenciamento e Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Química

PARECER CEE/CEP N. 86/2018

I - HISTÓRICO

O CCCTEC São José – mantido pelo Centro de Ciências, Cultura e Tecnologia São José Ltda - ME, inscrito no CNPJ sob o N. 10.983.439/0001-35, localizado na Avenida Joaquim Cabral, N. 47, Centro, Quirinópolis/GO, por meio de sua Direção, solicita desta Casa o recredenciamento da Instituição, (fl. 235) e a renovação de autorização do Curso Técnico de Química, pertencente ao Eixo Controle e Processos Indústrias.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Requerimento, fls. 2/4;
- CNPJ, fls. 05 e 216;
- Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais, fls. 6/9;
- Termos de Convênios para realização de Estágios Supervisionados, fls. 10/11, 152/165 e 230/231;
- Alvará de Localização e Funcionamento, fls. 12 e 223;
- Alvará da Vigilância Sanitária, fls. 13 e 224;
- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros, fls. 14 e 225;
- Plano de Curso, fls. 15/78;
- Projeto Político Pedagógico, fl. 79/117;
- Regimento Escolar, fls. 118/147;
- Plano de Estágio, fls. 148/151;
- Matriz Curricular, fl. 166;
- Descrição das Instalações, fls. 167/184;

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044001147

DE: 26/2/2018

INTERESSADO: Centro de Ciências, Cultura e Tecnologia São José

ASSUNTO: Recredenciamento e Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Química

- Nominata do Corpo Técnico e Docente, fls. 185/186;
- Relação do Acervo Bibliográfico, fls. 187/190;
- Plano de Aperfeiçoamento dos Docentes, fls. 191/192;
- Declaração, fl. 193;
- Resolução CEE/CEP N. 54/2014, fls. 194/195;
- Normas da Secretaria, fls. 196/200;
- Modelo de diplomas e fichas utilizadas pela Instituição, fls. 201/207;
- Resolução CEE/CEP N. 70/2017, fls. 208/209;
- Pré-Análise Processual, fls. 210/211 e 232/234;
- Diligência CEE/CEP N. 50/2018, fls. 212/213;
- Resposta da Diligência, fls. 214/215;
- Contrato Social e documentos pessoais dos sócios, fls. 217/222;
- Croqui do Prédio, fls. 226/228;
- Requerimento, fl. 235;
- Despacho, Termos de Compromissos e Portaria, fls. 236/239;
- E-mail encaminhando o Relatório Técnico da Comissão de Especialistas, fl. 240;
- Relatório Técnico produzido pela Comissão de Especialistas, fls. 241/266.

II - ANÁLISE

A Instituição foi recredenciada por meio da Resolução CEE/CEP N. 70/2017 e renovada a autorização do Curso Técnico em Química por meio da Resolução CEE/CEP N. 54/2014, com vigência até 31/12/2017.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044001147

DE: 26/2/2018

INTERESSADO: Centro de Ciências, Cultura e Tecnologia São José

ASSUNTO: Recredenciamento e Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Química

A documentação acostada aos autos segue as exigências legais, analisada e comparada com o Relatório Circunstanciado emitido pela Comissão Verificadora, composta pelos especialistas, Joana Darc Silva Borges e Antônio Evaldo Oliveira.

Obs. Nota do curso emitida pela Comissão de Especialistas – 4.62

Conforme relatório da Comissão de Especialistas foi realizada visita à escola, verificada toda a documentação escolar e entrevistados os envolvidos no curso.

a) Da Infraestrutura Física

O CCCTEC São José está edificado em área plana, abrangendo um total de 3.891,82m², de área construída, contendo instalações administrativas, 17 (dezessete) salas de aula, 9 (nove) laboratórios especializados e de 1 (um) de informática, sanitários e demais ambientes pedagógicos, estacionamento, área livre, sala de mecanografia, secretaria, sala de atendimento, diretoria, sala de coordenação pedagógica e sala de professores.

A Instituição conta com acessibilidade para os alunos com mobilidade reduzida, conforme estabelece as legislação em vigor.

As salas são equipadas com TV, Data show e equipamentos necessários para atender a demanda do curso.

b) Da Biblioteca e do Acervo

A Instituição conta com espaço destinando à biblioteca e demonstra à fl. 248 que o acervo bibliográfico contém 10.672 livros, destes 433 destinados ao Curso Técnico de Química.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044001147

DE: 26/2/2018

INTERESSADO: Centro de Ciências, Cultura e Tecnologia São José

ASSUNTO: Recredenciamento e Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Química

Ficou claro no Plano de Curso a política de atualização do acervo bibliográfico que está baseada na necessidade do curso, seguindo as indicações de aquisição do corpo docente específico.

Os avaliadores informam em seu relatório que a biblioteca é bem estruturada com 8 (oito) terminais de computadores conectados a internet, além do acervo bibliográfico.

c) Laboratórios

A Unidade Escolar conta com:

- a) Laboratório de informática com 22 (vinte e dois) computadores e mobiliário afim, todo conectados à internet;
- b) Laboratório de física com 54m², contendo os seguintes equipamentos: MRU, MRUV, força, vetores, ondas mecânicas, ondas sonoras, termodinâmica, eletromagnetismo, carga e campo elétrico, resistência e força eletromotriz, óptica, amplificador digital – HT – 600, banco óptico, chama de fogo com álcool, conjunto de força, conjunto para queda livre, cronômetros, cuba de projeção, data logger de temperatura e umidade, espelho com luz para experimento, gerador eletrostático de correia, entre outros.
- c) Laboratório de química com bancadas centrais e cubas, mobiliários afins, espectrofotômetro, materiais para análise de amostras químicas, medidor de PH, balança de precisão, estufa seca, agitador de tubo, entre outros;

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044001147

DE: 26/2/2018

INTERESSADO: Centro de Ciências, Cultura e Tecnologia São José

ASSUNTO: Recredenciamento e Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Química

- d) Laboratório de química orgânica com bancadas, bicos de busen, tripes, telas de amianto, e suportes universais, reagentes, vidrarias e materiais permanentes;
- e) Laboratório de biologia celular com materiais afins, de microbiologia, de anatomia, de etmologia e zoologia e botânica, semiologia e desenho, especificamente, para dar suporte para o curso.

Segundo a Comissão de Especialistas os equipamentos são adequados ao funcionamento do curso.

d) Da nominata/professores

Consta dos autos a relação de 15 (quinze) professores específicos para o curso (fl. 185), em sua maioria, são formado na área do curso.

A coordenação do curso está sob a responsabilidade de Luciano Aparecido do Nascimento, licenciado em Química com experiência profissional de 5 (cinco) anos.

e) Do plano de curso

e.a) Da justificativa, dos Objetivos Perfil de Conclusão

A justificativa apresenta a necessidade desses profissionais no mercado de trabalho, em função da demanda da região. Os profissionais egressos do curso devem ter conhecimentos aprofundados do processo e das operações de destilação, absorção, extração, cristalização, filtração, fuidização, etc., dos reatores químicos e bioquímicos, dos sistemas de utilidades industriais, dos sistemas de trocas térmicas e de controle de processos, entres outros.



CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044001147

DE: 26/2/2018

INTERESSADO: Centro de Ciências, Cultura e Tecnologia São José

ASSUNTO: Recredenciamento e Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Química

e.b) Da Organização Curricular

O Curso Técnico em de Química, oferecido pelo **CCCTEC São José** atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e está estruturado em três módulos, contemplando as competências, habilidades, bases tecnológicas e referências biográficas.

A carga horária teórico-prática para formação de Técnico em Química é de 1.440 horas, distribuídas da seguinte forma:

- **Módulo I** – com carga horária de 400 horas teórico-práticas, sem terminalidade ocupacional sendo pré-requisito para os Módulos II e III.
- **Módulo II** — carga horaria de 400 horas teórico-práticas, sem terminalidade ocupacional, sendo pré-requisito para o módulo III.
- **Módulo III** – com carga horária de 400 horas teórico-práticas e 240 horas de estágios supervisionados, com terminalidade ocupacional para a Habilitação Técnica de Nível Médio – Química.

e.c) Das práticas pedagógicas

O curso será organizado de forma semestral com realização de projetos, estudos, situações simuladas ou da realidade virtual, atividades experimentais em laboratórios e oficinas, discussões de casos em sala; oficinas, visitas técnicas, palestras, apresentação de seminários sobre temas específicos e aulas práticas.

e) Requisitos de acesso:

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**PROCESSO N. 201800044001147****DE: 26/2/2018****INTERESSADO: Centro de Ciências, Cultura e Tecnologia São José****ASSUNTO: Recredenciamento e Renovação de Autorização****CURSO: Técnico em Química**

O plano de curso estabelece que para acesso ao curso o candidato deverá ter 18 anos completos até a conclusão e escolaridade mínima, 2º ano do ensino médio, conforme fl. 19.

f) Do Estágio Supervisionado

Consta dos autos termos de convênios estabelecidos entre a Instituição de Ensino e empresas da área para realização do estágio supervisionado.

Há no plano de curso os critérios para a realização das atividades de estágio curricular obrigatório.

g) Da Avaliação da Aprendizagem

Está estabelecida no plano de curso, a forma de avaliação dos alunos, que propõe procedimentos avaliativos a serem utilizados no processo de ensino aprendizagem que deverão ser capazes de aferir o desenvolvimento das competências e habilidades do aluno.

Os resultados de avaliação serão expressos em menções e a frequência mínima exigida é de 75% conforme prevê a legislação educacional.

h) Das Vagas

Consta dos autos que os gestores pretendem oferecer 80 (oitenta) vagas semestrais.

i) Regimento Escolar

O Regimento Interno da unidade escolar não apresenta flagrantes de impropriedades, mas é importante ressaltar que o Conselho Estadual de Educação não



CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044001147

DE: 26/2/2018

INTERESSADO: Centro de Ciências, Cultura e Tecnologia São José

ASSUNTO: Recredenciamento e Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Química

aprova regimentos escolares, tarefa coletiva e exclusiva da comunidade escolar. Este documento não pode, em nenhum dos seus artigos, contrariar a legislação em vigor sob pena de nulidade.

A Comissão de Especialista não se manifestou sobre a conveniência ou não da renovação de autorização do curso, nem tampouco sugeriu adequações para a Instituição. Embora tenha avaliado bem o curso.

III- VOTO

Diante do exposto, vota-se:

- **Renovar a Autorização, até 31 de dezembro de 2022**, do Curso Técnico de Química com carga horária total de 1.440 horas, ofertado pelo CCCTEC São José – mantido pelo Centro de Ciências, Cultura e Tecnologia São José - ME, inscrito no CNPJ sob o N. 10.983.439/0001-35, localizado na Avenida Joaquim Cabral, n. 47, Centro, Quirinópolis/GO, com 80 vagas semestrais.
- **Aprovar o Plano de Curso de Técnico em Química**, com carga horária de 1.200 horas teórico-práticas e 240 horas de estágios supervisionado, distribuídas em três módulos.
- **Determinar a inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.**
- **Determinar que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma**

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044001147

DE: 26/2/2018

INTERESSADO: Centro de Ciências, Cultura e Tecnologia São José

ASSUNTO: Recredenciamento e Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Química

registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 24 dias do mês de agosto de 2018.



Railton Nascimento Souza

Conselheiro Relator

